



EDITAL Nº 04/2026- Retificado

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra – Paraná **TORNA PÚBLICO** a abertura do **CADASTRO RESERVA** para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE MAUÁ DA SERRA**, visando atualizar o **CADASTRO RESERVA** para possíveis contratações temporárias sobre o caráter da função de **ESTAGIÁRIOS** de acordo com as normas instituídas neste Edital:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** Os interessados no cadastro de vaga para estagiário, deverão estar matriculados nas áreas afins, seja aos que se candidatarem as vagas destinadas ao Formação de Docentes (Ensino Médio), Técnico em Administração (Ensino Médio), Ensino Médio Normal, como as do Ensino Superior. Deverão também preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.

**1.1.2** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenham interesse em atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede municipal de ensino e das Secretarias Municipais.

**1.1.3** O cadastro de reserva disponibilizado neste Edital possui caráter de contratação transitória.

**1.1.4** A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital. Nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas **expectativa de convocação e contratação**.

**1.2.1** Fica reservado a cada Secretaria Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda as suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**1.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> ou presencialmente na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração e Planejamento.

**1.4** As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

**1.5** Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado ( anexo II).

**1.6** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

### **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

#### **2.1 Período de inscrição:**

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato(a), respeitando os dispositivos abaixo:



O período de inscrição será de: **24 de Abril de 2026 a 08 de Maio de 2026.**

## **2.2 Local de inscrição e horário:**

Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra Endereço:

Rua Ivaí, 54, Jd. São Luís, Mauá da Serra/PR.

Horário: das 8h às 11h / 13h às 16h30.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Cópia da carteira de identidade (frente e verso);

**3.2** Cópia do CPF;

**3.3** Comprovante de residência (dos últimos 3 meses);

**3.4** Cópia da matrícula referente a etapa que está cursando; Os candidatos que iniciaram no ano de 2026, poderão entregar a Declaração de Matrícula.

**3.5** Histórico escolar ou boletim de rendimento de notas da etapa cursada no ano anterior para os candidatos inscritos a nível médio;

**3.6** Formulário de Inscrição preenchido pelo próprio candidato (anexo I).

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).

**4.2** Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

**4.2.1** Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;

**4.2.2** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio, fax e ou telefone;

**4.2.3** A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

**4.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

**4.2.5** Idade mínima 16 anos.

## **5. PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

**5.1** A seleção se dará em uma única etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado no ensino superior e da média de notas a nível médio.

**5.1.1** maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato) em nível superior;

**5.1.2** maior média das notas anuais dos inscritos em nível médio;



5.1.3 maior idade.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de empate no resultado, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Possuir maior idade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário.

7.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Mauá da Serra.

7.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

7.5 O referido representa cadastro de cargo reserva, podendo não haver o chamamento dos candidatos classificados.

## 8. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1 Os selecionados serão encaminhados a empresa responsável para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pela empresa até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Remuneração ensino médio:** R\$ 750,00 para jornada semanal de 20 horas.

**Remuneração ensino médio profissionalizante (técnico):** R\$ 850,00 para jornada semanal de 20 horas;

**Remuneração ensino superior:** R\$ 1.100,00 para jornada semanal de 30 horas.

A jornada semanal para contratação será decidida de acordo com a necessidade de cada setor.

## 9. Disposições do Cadastro Reserva e vagas disponíveis de:

### 9.1 Secretaria Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS+ CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	3º ANO	CR
ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	3º ANO	10 + CR



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	3º ANO	CR
ENSINO MÉDIO REGULAR	20H	2º ANO	CR
ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	20H	2º ANO	05+ CR
ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO	20H	2º ANO	CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURAS: (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, CIÊNCIAS, ARTE)	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04 + CR
ENSINO SUPERIOR - GRADUANDO EM LICENCIATURA: PEDAGOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	04+ CR
ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	CR
ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA	30H	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01

9.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
DEPTO. DE INFORMÁTICA: ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO SUPERIOR CORRELATO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE LICITAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, GESTÃO PÚBLICA OU ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE COMPRAS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU ÁREA CORRELATA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE RECURSOS HUMANOS: ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE OU ÁREAS CORRELATAS	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	01
SETOR DE PATRIMÔNIO E FROTA: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A DEFINIR	2º ANO E/OU 3º ANO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENSINO SUPERIOR - DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA	A DEFINIR	A PARTIR DO 1º SEMESTRE	02



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>OU CONTABILIDADE</b>			
-------------------------	--	--	--

**9.3 Secretaria Municipal de Saúde**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO MÉDIO - NORMAL</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - FISIOTERAPIA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>

**9.4 Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO MÉDIO - NORMAL</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO MÉDIO - NORMAL</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>02</b>

**9.5 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>02</b>

**9.6 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>01</b>

**9.7 Secretaria Municipal de Esportes**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 4º SEMESTRE</b>	<b>01</b>

**9.8 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>ENSINO SUPERIOR - AGRONOMIA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>
<b>ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>

**9.9 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

<b>CURSO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>2º ANO E/OU 3º ANO</b>	<b>01</b>
<b>DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: ENSINO SUPERIOR - ENGENHARIA, ARQUITETURA OU ÁREA CORRELATA</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>A PARTIR DO 1º SEMESTRE</b>	<b>01</b>

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será publicado no dia 11 de maio de 2026 no site da Prefeitura de Mauá da Serra <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/>.

Mauá da Serra, 24 de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS ESTAGIÁRIOS 04/2026**

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CANDIDATO (A) A VAGA DE: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 04/2026 e aceito expressamente suas normas.

Por serem verdadeiras as declarações e as informações prestadas acima, firmo o presente.

Mauá da Serra – Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra**

Processo Seletivo Simplificado -

Estagiários Remunerados

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

Assinatura do funcionário receptor da inscrição \_\_\_\_\_

Inscrição recebida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**ANEXO III**

**EDITAL DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº \_\_\_\_/202\_\_, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº \_\_\_\_/202\_\_, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **ESTAGIÁRIO**.RESOLVE tornar público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

<b>Nível Médio Regular - 3º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Nível Médio - Formação de Docentes - 3º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Nível Médio - Administração - 3º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

3º			
4º			
5º			

<b>Nível Médio Regular - 2º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Nível Médio - Formação de Docentes - 2º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Nível Médio - Administração - 2º ano</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota Média</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>Ensino Superior - Licenciaturas</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Ensino Superior - Educação Física</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Ensino Superior - Licenciaturas</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

<b>Ensino Superior - Psicologia</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

4º			
5º			

**Ensino Superior - Engenharia, Arquitetura**

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Administração**

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Engenharia Ambiental**

Classificação	Nome do candidato	Semestre	Maior idade
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Agronomia**

--



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Medicina Veterinária**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Fisioterapia**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			

**Ensino Superior - Direito**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Semestre</b>	<b>Maior idade</b>
1º			
2º			
3º			
4º			



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

---

5º			
----	--	--	--

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2026.

Mauá da Serra, \_\_\_ de Maio de 202\_\_.

---

( nome do presidenta da Comissão)  
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº \_\_\_/\_\_\_